



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 24/04/2026 21:16:56.540 - Mesa

REQ n.2373/2026

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. André Fernandes)

Requer a inclusão imediata na Ordem do Dia do Plenário para votação do Projeto de Lei Complementar nº 185/2024, em reconhecimento à relevância dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, profissionais essenciais à saúde pública brasileira, cuja valorização e proteção previdenciária constituem medida de justiça e respeito à categoria.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia para votação imediata do **Projeto de Lei Complementar nº 185/2024**, que regulamenta a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, prevista no § 10 do art. 198 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reconhecer, valorizar e assegurar justiça previdenciária aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, profissionais que desempenham papel



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266425837900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



* C D 2 6 6 4 2 5 8 3 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

fundamental na promoção da saúde preventiva, no acompanhamento das famílias brasileiras e no enfrentamento cotidiano de doenças e epidemias em todo o território nacional.

Trata-se de categoria indispensável ao funcionamento da atenção básica em saúde, que atua diretamente nas comunidades, muitas vezes exposta a condições insalubres e riscos permanentes à integridade física, razão pela qual a regulamentação de sua aposentadoria especial representa medida de justiça, dignidade e respeito aos serviços prestados à população brasileira.

Sala de Sessões, em 24 de abril de 2026.

Deputado ANDRÉ FERNANDES

